



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 13ª reunião, realizada em 17 de outubro de 2017**

1 Em 17 de outubro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Zuleika Stela  
5 Chiacchio Torquetti, representante da SEMAD. Representantes do poder  
6 público: Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de  
7 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
8 (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de Governo  
9 (Segov); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa  
10 Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da  
11 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);  
12 Claudinei Oliveira Cruz, do Departamento Nacional de Produção Mineral  
13 (DNPM). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, do Instituto  
14 Brasileiro de Mineração (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato  
15 da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana Aparecida  
16 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado  
17 de Minas Gerais (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do  
18 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas  
19 (Fonasc); Evandro Carrusca de Oliveira, do Centro Federal de Educação  
20 Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do  
21 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1)**  
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Zuleika Stela Chiacchio  
24 Torquetti declarou aberta a 13ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias e  
25 justificou a ausência do titular, Renato Teixeira Brandão. **3) COMUNICADOS**  
26 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Claudinei Oliveira  
27 Cruz: “O assunto que eu vou dizer aqui trata-se de uma condicionante que foi  
28 incluída por este Plenário, em 30/6/2017, para o empreendimento Safme  
29 Mineração Ltda. É uma atividade de barragem de contenção de rejeitos, e o  
30 processo COPAM é 18804/2009/008/2015. Foi dada, na reunião de 30/6/2017,  
31 a LOC. E a condicionante nº 16, que foi incluída nessa reunião, diz o seguinte:  
32 ‘Apresentar manifestação do DNPM com relação ao cumprimento da Portaria nº  
33 70389, de 17/5/2017’. Então o empreendedor nos procurou pedindo essa  
34 manifestação. Entretanto, essa portaria tem 56 artigos, sendo que muitos deles  
35 têm muitas obrigações que o empreendedor tem que cumprir. Entretanto, a  
36 maioria delas não é obrigação dele de protocolar no DNPM. Como o DNPM faz  
37 essa conferência? Quando vai a campo e faz a verificação toda se ele está

38 cumprindo ou não a portaria. O que nos preocupa é que, se essas  
39 condicionantes começarem a vir, por exemplo, nesse caso, nós não temos  
40 previsão de fazer vistoria neste ano, e o prazo de cumprimento é de seis meses,  
41 vai vencer em dezembro agora. Então ele não vai cumprir essa condicionante,  
42 porque nós não vamos mudar o cronograma para poder atendê-lo, infelizmente.  
43 Qual é a nossa preocupação? É que isso venha ocorrer mais vezes e acabe  
44 prejudicando o empreendedor. Então o que nós sugerimos? Eu nem sei se pode  
45 mudar aqui. Acredito que não. Mas que as próximas condicionantes, caso  
46 venham a ser inseridas, sejam escritas da seguinte forma: 'Apresentar a  
47 manifestação do DNPM com relação aos incisos II e III do artigo 16 da Portaria  
48 DNPM 70389/2017. Se perguntar para nós hoje, nós temos condição de  
49 responder, porque é on-line. Agora, apresentar manifestação de que está  
50 cumprindo toda a portaria, isso requer uma vistoria, então, acaba complicando o  
51 próprio empreendedor. Como eu disse, nós temos um cronograma, que é  
52 acertado com Brasília, e essa questão toda.' Presidente Zuleika Stela Chiacchio  
53 Torquetti: "Em relação à mudança de condicionante desse empreendimento,  
54 especificamente, eu entendo que o senhor deveria encaminhar para nós, por  
55 escrito, essa manifestação para possamos analisar e, se for o caso, pautar essa  
56 alteração de condicionante." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da assessoria da  
57 CMI: "Como bem o conselheiro colocou, neste momento não é possível. Cabe  
58 ao empreendedor, no momento em que verificar a inviabilidade de protocolar ou  
59 ter essa informação junto ao DNPM, solicitar a alteração da condicionante.  
60 Lembrando do prazo previsto na norma, que é de 60 dias antes do término da  
61 vigência da licença. Pautando o pedido de alteração de condicionante, conforme  
62 já demonstrado pelo conselheiro e registrado em ata, eu acho que fica fácil  
63 deferir o pedido. Mas fica a recomendação justamente para padronizar essas  
64 questões." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Só para trazer  
65 um informe – eu acredito que a maioria teve conhecimento – para ficar  
66 registrado em ata o problema com a barragem de rejeito Casa de Pedra, da  
67 CSN, em Congonhas, lembrando que recebeu interdição por parte do Ministério  
68 do Trabalho. Tem a ver com questões de segurança e risco. E lembrando que  
69 passou nesta Câmara, na reunião de fevereiro. Apesar de tudo o que foi  
70 colocado aqui, inclusive pelo promotor e o parecer do Fonasc. Nós fomos  
71 testemunhas de afirmativas tipo 'essa empresa é muito reconhecida, então, se  
72 ela garante que está tudo ok., é porque está tudo ok.', e afirmativas do  
73 empreendedor – está no áudio – garantindo total certeza de que estava,  
74 absolutamente, tudo correto. E nós estamos diante de uma interdição e também  
75 de assinatura de um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público  
76 a partir de um laudo que confirmava questões de risco e segurança não  
77 devidamente equacionados. Eu acho importante trazer esse informe porque,  
78 desde que esta Câmara começou a funcionar, em janeiro, o que já se licenciou  
79 aqui de estruturas de rejeito, com uma série de questões que deveriam ter sido,  
80 devidamente, melhor olhadas, é lamentável. E estamos aí com as

81 consequências disso já diante de nós. Que nada aconteça com a barragem  
82 Casa de Pedra, em Congonhas. E se tentou, nesta Câmara, que não fosse  
83 dado essa licença e se tentou que se baixasse em diligência, precisamente, por  
84 graves questões envolvendo o dam break, as perspectivas de atendimento a  
85 toda a questão da tramitação processual e técnica. E esta Câmara votou e  
86 aprovou. E nós temos que ficar torcendo para que não se repita a tragédia, e  
87 desta vez na bacia do rio São Francisco, via Paraopeba.” **4) EXAME DA ATA**  
88 **DA 12ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 12ª reunião da Câmara  
89 de Atividades Minerárias, realizada em 29 de setembro de 2017, com as  
90 seguintes alterações: – Linha 1.483, suprimir o ponto de interrogação que  
91 constou na fala da conselheira representante do Fonasc; – Incluir sugestão  
92 registrada pelo conselheiro representante do DNPM nos seguintes termos:  
93 “Sugestão à Vale para transferir os escritórios locais da unidade de negócios  
94 para a zona de autossalvamento. Essa sugestão viria demonstrar à comunidade  
95 a segurança da Vale com relação à implantação da barragem Maravilhas III”; –  
96 Incluir manifestações registradas por representantes das duas prefeituras que  
97 estiveram presentes à reunião; – Na linha 176, excluir a expressão “são  
98 adequados”; – Nas linhas 177 e 178, excluir a frase: “A explicação para a  
99 disposição dos rejeitos na forma de pasta foi o custo.”; – Na linha 191, onde  
100 está escrito “após 2013”, lê-se “(Portes, 2013)”. **5) PROCESSO**  
101 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
102 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 5.1) Vale S/A.  
103 **Barragem Maravilhas III. Barragem de contenção de rejeito/resíduos e**  
104 **linhas de transmissão de energia elétrica. Itabirito/MG. PA**  
105 **00211/1991/072/2016, DNPM 930593/1988. Classe 6. Apresentação: Suppri.**  
106 **Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula**  
107 **Meireles Aguiar, Júlio César Nery Ferreira e Newton Reis de Oliveira Luz.**  
108 **Processo retirado de pauta pela Presidência. Presidente Zuleika Stela Chiacchio**  
109 **Torquetti: “É um retorno de vista, no entanto, este processo será retirado de**  
110 **pauta uma vez que existe pendente o julgamento de um recurso da Licença**  
111 **Prévia pela CNR/COPAM, cujo processo foi pautado na última reunião, no dia**  
112 **11, e foi solicitada vista a este processo. Então, enquanto não se decide sobre a**  
113 **questão da LP, fica impedido o julgamento da fase seguinte, que seria**  
114 **justamente a Licença de Operação aqui pautada.” **6) PROCESSO****  
115 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA.** 6.1) **Oratórios**  
116 **Engenharia Mineral Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido,**  
117 **manganês, unidade de tratamento de minerais (UTM); pilha de**  
118 **rejeito/estéril; obras de infraestrutura; barragem de contenção de rejeitos;**  
119 **estrada para transporte de minério/estéril; posto de abastecimento de**  
120 **combustível. Nazareno/MG. PA 27116/2011/001/2015, DNPM 831.947/2002 e**  
121 **DNPM 831.972/2005. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**  
122 **Retorno de vista: conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo.**

123 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com voto  
124 contrário do Fonasc. Declaração de voto. Conselheira Maria Teresa Viana de  
125 Freitas Corujo: “Pelo indeferimento de acordo com o já apontado quando da  
126 apresentação do relato de vista, pela impossibilidade que nós tivemos de fazer  
127 a vista devida a este processo.” A Presidência registrou nove votos favoráveis  
128 ao Parecer Único e um voto contrário. Relato de vista. Conselheira Maria Teresa  
129 Viana de Freitas Corujo: “Nós não conseguimos realizar análise do processo,  
130 diante da recorrente convocação de reunião extraordinária. Nós colocamos isso  
131 no nosso documento. Nós entendemos que, como vem sendo colocado, isso  
132 vem violando a competência, pelo menos, da sociedade civil, já que a nossa  
133 ONG entende a importância de fazer a consulta para além do Parecer Único. No  
134 nosso documento – que vamos requerer que seja anexado à decisão que for  
135 tomada hoje –, nós apontamos esses elementos que justificam esse  
136 entendimento. Quando não conseguimos fazer esse olhar criterioso para o  
137 processo físico, seja ele disponibilizado nas pastas ou no DVD, para o Fonasc,  
138 isso é muito difícil, porque nós entendemos que não cumprimos o papel em  
139 relação àquele determinado município, população ou meio ambiente no entorno  
140 desse empreendimento. Que é o caso aqui desse município de Nazareno. Nós  
141 vamos tentar acompanhar isso de outra forma, posterior, junto à comunidade ou  
142 ao município. E nós realmente reiteramos a importância de que se avalie, com  
143 muito critério, esse rito processual. Embora se alegue que ‘tem legitimidade  
144 porque a legislação diz que, em caso de acúmulo de processos, há a  
145 possibilidade de se agendar reunião extraordinária’, nós estamos em uma  
146 Câmara que está tomando decisões sobre uma atividade econômica de grande  
147 impacto, tanto é que estamos tratando aqui de empreendimentos classes 5 e 6.  
148 E não há como colocar a celeridade da análise processual acima de outros  
149 princípios que regem a questão ambiental. Então nós já declaramos,  
150 antecipadamente, a nossa preocupação no sentido que não pudemos olhar isso  
151 devidamente. Declaramos nosso voto pelo indeferimento, porque entendemos  
152 que em decisões referentes ao meio ambiente há que se considerar princípios  
153 de precaução e prevenção. E nós não temos como votar qualquer coisa em  
154 outro sentido que não seja o indeferimento, pela impossibilidade. Recebemos o  
155 material no dia 29, e a reunião foi marcada para hoje.” **7) PROCESSO**  
156 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**  
157 **Votorantim Metais Zinco S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Paracatu/MG. PA**  
158 **00004/1979/043/2017, DNPM 801351/1978. Classe 6. Apresentação: Supram**  
159 **Noroeste. Retorno de vista: conselheira Maria Teresa Viana de Freitas**  
160 **Corujo, Paula Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e Newton**  
161 **Reis de Oliveira Luz.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
162 Parecer Único, com voto contrário do Fonasc. Declaração de voto. Conselheira  
163 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc manifesta-se pelo  
164 indeferimento, a partir do princípio da precaução, da magnitude das  
165 interferências das atividades da Votorantim na região de Paracatu e da situação

166 hídrica do município. Deveria ser realizada uma avaliação ambiental integrada e  
167 independente considerando os impactos cumulativos e sinérgicos, em especial  
168 em relação à disponibilidade hídrica e à qualidade das águas, associada a uma  
169 avaliação dos cenários de abastecimento da população para os próximos anos  
170 e futuras gerações.” A Presidência registrou dez votos favoráveis ao Parecer  
171 Único e um voto contrário. **Relatos de vista e debates.** Conselheira Maria  
172 Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso parecer de vista foi disponibilizado,  
173 está no site, e foi elaborado a partir do Parecer Único, da consulta ao Siam e de  
174 informações recebidas de lideranças e moradores de Paracatu. Nós não  
175 conseguimos abrir o DVD. Tentamos algumas vezes e tentamos agora de novo.  
176 Não conseguimos, mas, de qualquer forma, vamos levar no pen drive. Nós  
177 registramos isso no parecer. Alguns documentos, neste processo administrativo,  
178 também não estavam disponíveis no acesso ao Siam, mesmo usando login e  
179 senha de conselheira, o que caracteriza ausência de acesso livre à informação  
180 ambiental, e assim viola a Lei Federal 10.650, que dispõe sobre o acesso aos  
181 dados e informações existentes nos órgãos e entidades do Sisnama. É reiterado  
182 o não acesso a informações. Quando se entra, como visitante, então,  
183 praticamente, não abre nenhum documento. E mesmo com login e senha de  
184 conselheira, vários dos documentos deste processo não conseguimos abrir,  
185 mesmo estando dizendo ‘digitalizado’; e não estão acessíveis. Sobre a  
186 utilização e intervenção em recursos hídricos, o Parecer Único informa, às  
187 páginas 9 e 10 – e no parecer nós transcrevemos –, qual vai ser a água  
188 utilizada no empreendimento, e é proveniente de poços já perfurados. Isso está  
189 no Parecer Único. Desses poços já perfurados, foram escolhidos três para  
190 captação de água subterrânea que foi utilizada na instalação e será utilizada na  
191 operação. E apontaram as coordenadas desses três poços. O parecer continua:  
192 ‘Foram outorgados 59,75 m<sup>3</sup>/hora por meio de três poços, bombeados 12 horas  
193 por dia, perfazendo um total de 717 m<sup>3</sup>/dia. Dessa forma, a quantidade de água  
194 outorgada é suficiente para atender a demanda do empreendimento’. E finaliza  
195 esse parágrafo dizendo: ‘Para operação da Cava Sul será necessário o  
196 rebaixamento do lençol freático solicitado por meio...’ E aí dá os dados do  
197 processo. E informa que, na CTOC, do CBH Paracatu, foi concedida a outorga.  
198 Então agora o nosso parecer. ‘Consideramos importante salientar que o total de  
199 717 m<sup>3</sup>/dia seria suficiente para o abastecimento de 6.518 habitantes (se for a  
200 média da ONU). Considerando ainda que o rebaixamento do lençol freático, por  
201 si só, acarreta alterações na disponibilidade hídrica da região, a amplitude das  
202 interferências das atividades da Votorantim, no município de Paracatu, iniciadas  
203 nos anos 70, é de grande magnitude, ainda mais no contexto das alterações  
204 climáticas do crescente cenário de escassez hídrica na região e do conjunto das  
205 demais atividades econômicas nesse território, como agronegócio e a empresa  
206 Kinross, que também fazem uso de grandes volumes de água e/ou impactam  
207 sua qualidade e áreas de recarga e descarga.’ Sobre o empreendimento e a  
208 situação de escassez hídrica em Paracatu, que foi noticiada, amplamente. Em

209 consulta ao Siam, no dia 20 de setembro, por ocasião de uma audiência pública  
210 que teve na Assembleia Legislativa, nós nos surpreendemos com a relação de  
211 processos de outorga cadastrados em nome da Votorantim. Colocamos no  
212 nosso parecer todos eles. 'A quantidade de processos reflete a amplitude de  
213 uso e/ou intervenções em recursos hídricos ao longo dos anos da atividade da  
214 empresa. A convocação dessa reunião extraordinária não nos possibilitou olhar  
215 cada um, localizar onde estão, o que eram, quando foram concedidos, qual a  
216 vazão e todas essas informações, de modo a se ter uma visão sistêmica dessas  
217 atividades da Votorantim nesse conjunto, nesse território, sem o que não é  
218 possível avaliar, devidamente, qualquer novo empreendimento dessa empresa  
219 envolvendo sua continuidade'. Colocamos no parecer de vista a legislação  
220 básica que fundamenta esse nosso entendimento. A Lei 9.433/1997 estabelece  
221 que a gestão dos recursos hídricos é sempre proporcional ao uso múltiplo, mas,  
222 em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo  
223 humano. E tem também a execução da Política Estadual, que também observa  
224 esse princípio, o direito de acesso de todos aos recursos hídricos com  
225 prioridade para o abastecimento público. Nós colocamos no parecer de vista a  
226 questão do adoecimento e insegurança da população a partir de um estudo da  
227 Fiocruz e da Fase, que diz que a população de Paracatu está, cronicamente,  
228 exposta ao arsênio. Nesse contexto também, a situação hídrica do município se  
229 agrava ainda mais e não há como continuar analisando e deliberando sobre  
230 quaisquer licenciamentos que interfiram nesse cenário, de forma fragmentada e  
231 antes que se realize, no município de Paracatu, uma avaliação ambiental  
232 integrada, independente, considerando os impactos cumulativos e sinérgicos,  
233 em especial, em relação à disponibilidade hídrica e qualidade das águas,  
234 associada a uma avaliação dos cenários de abastecimento da população para  
235 os próximos anos e futuras gerações. Então, nesse sentido, a nossa conclusão  
236 é pelo indeferimento a partir do princípio da precaução, a partir da magnitude  
237 das interferências das atividades da Votorantim e da situação hídrica do  
238 município. Não há como continuar analisando e deliberando sobre quaisquer  
239 licenciamentos de forma fragmentada, sem que se realize antes uma avaliação  
240 ambiental integrada e independente considerando esses impactos cumulativos e  
241 sinérgicos. Embora não seja inédito trazer a esta Câmara, o Fonasc vai  
242 permanecer trazendo essa visão, porque não há como se tratar a questão  
243 socioambiental, ainda mais no cenário mundial de gradativas questões  
244 climáticas e cada vez menos acesso à água, com alterações graves em relação  
245 a regimes de chuvas, consumo exagerado de água subterrânea sem o menor  
246 critério de avaliar o total de outorgas dadas, onde estão, as suas interferências  
247 nas redes de drenagem superficial. Então o Fonasc entende que é  
248 irresponsabilidade, que é uma grande violação do direito humano, inclusive, das  
249 futuras gerações que vão chegar. E em um território como Paracatu, onde,  
250 recentemente, 70% da população não tiveram acesso a água, não há como se  
251 analisar mais empreendimentos dessas atividades sem antes se avaliar isso e

252 se fazer cenários de prognósticos. Igual as empresas fazem os cenários de  
253 avaliação econômica, se vai ter possibilidade de aproveitamento econômico  
254 para garantir seus planos empresariais, não há como continuar tratando  
255 licenciamentos de mineração sem considerar um olhar para cenários futuros  
256 dos territórios onde esses empreendimentos estão instalados. Então o nosso  
257 parecer é pelo indeferimento, e nós vamos insistir nisso nem que seja para ficar  
258 registrado. Porque as situações que já estamos vivendo hoje não estariam  
259 sendo vividas se esse olhar tivesse sido feito há 20 anos atrás. E no nosso  
260 arcabouço legal, no sentido de direito humano e no sentido de direito ambiental,  
261 tem muitos elementos de fundamentação para garantir esse entendimento do  
262 Fonasc.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “O nosso parecer também foi  
263 disponibilizado, previamente, então eu só vou tecer alguns comentários.  
264 Primeiro, eu gostaria de ressaltar que nós estamos tratando de uma Licença de  
265 Operação. Então questões afetas à viabilidade ambiental do empreendimento  
266 foram discutidas nas fases anteriores, e não cabe a nós rediscuti-las, a não ser  
267 pelos meios procedimentais e legais respectivos. Então, no meu entendimento,  
268 como trata-se de uma Licença de Operação, é importante verificar o  
269 cumprimento das condicionantes das licenças anteriores, o que foi considerado  
270 bastante satisfatório, pela Supram, e também todos os impactos gerados pela  
271 operação do empreendimento e se as respectivas medidas de controle são  
272 consideradas satisfatórias. Conforme estudo apresentado, do ponto de vista da  
273 análise feita, também foram considerados satisfatórios. Eu só queria fazer uma  
274 observação com relação à questão de recurso hídrico, só para destacar que, de  
275 todos esses processos levantados aqui, apenas um seria poço; os outros todos  
276 seriam poços de monitoramento, justamente o que é necessário para se  
277 verificar se há disponibilidade hídrica e qual é a interferência no lençol freático e  
278 em outros usos da região. Eu acho que não só em função de tratar-se de um  
279 empreendimento grande, como a Votorantim, mas qualquer outro  
280 empreendimento, no seu planejamento, nós sabemos que nenhum  
281 empreendimento faria investimentos vultuosos sem saber, previamente, se  
282 existe água na região. Não só pela questão ambiental, mas também pela  
283 questão econômica, não há por que desenvolver empreendimento de milhões e  
284 até bilhões sabendo que não existe água. Então é claro que foram feitos todos  
285 os estudos. Mas eu vou deixar para a empresa detalhar, claramente, do que  
286 tratam essas portarias e esses processos que foram incluídos no parecer do  
287 Fonasc. Em conclusão, após verificado o cumprimento das condicionantes das  
288 fases anteriores, que foi considerado satisfatório, e que todas as medidas de  
289 controle relativas à operação do empreendimento também foram adequadas, a  
290 equipe da Supram sugere o deferimento, e nós do Ibram e do Sindiextra  
291 também sugerimos o deferimento da LO.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira  
292 Luz: “O meu parecer também foi disponibilizado e inclui alguns comentários. Eu  
293 gostaria de fazer algumas pontuações aqui. Primeiro que nós estamos tratando  
294 de uma Licença de Operação. No caso de um projeto de mineração. As

295 atividades serão de exploração, o beneficiamento posterior do minério e as  
296 atividades complementares e inerentes às atividades de mineração. Essa  
297 Licença de Operação é para duas minas – Ambrósia Norte e Ambrósia Sul –  
298 que foram unificadas em uma Licença de Instalação, conforme está colocado no  
299 parecer. A autorização para funcionar essa atividade, por meio de Autorização  
300 Provisória, foi obtida dentro dos parâmetros normais da legislação ambiental, na  
301 superintendência correspondente. O empreendimento, como está colocado no  
302 parecer, está ocorrendo em uma região onde já existem outras atividades de  
303 mineração de outras empresas, inclusive da própria Votorantim. Os acessos são  
304 colocados, descritos também no próprio parecer. Como engenheiro de minas e  
305 também responsável pelo relato do Crea, eu falo também do plano de lavra  
306 atual da mineração. A produção das minas, tanto da Ambrósia Norte quanto da  
307 Ambrósia Sul, está colocada no meu parecer com as respectivas quantidades.  
308 Existe a produção prevista, as tonelagens também estão colocadas, tanto de  
309 uma mina quanto da outra. É importante ressaltar uma dúvida que surgiu. Eu  
310 reforço o que temos dito aqui nas reuniões: a reunião prévia que fazemos com  
311 os empreendedores, por iniciativa dos empreendedores, que pedem a presença  
312 dos conselheiros para fazer esclarecimentos, uma vez que aqui não há tempo  
313 suficiente. Então foram realizadas reuniões em relação a esse projeto, o que  
314 nos permitiu, então, conhecer um pouco mais do que aquilo que está,  
315 necessariamente, declarado no Parecer Único. No caso dos minérios, tanto de  
316 Ambrósia Norte quanto de Ambrósia Sul, o beneficiamento é feito em uma das  
317 unidades que a empresa já tem, próximo da região das minas. Já existe a  
318 instalação, então não faz sentido colocar nova instalação nas minas, uma vez  
319 que em Morro Agudo já existe instalação para se fazer isso. Um aspecto  
320 interessante na lavra é o aproveitamento dos estéreis. Uma vez que o minério é  
321 aproveitado, o estéril é dividido entre estéril de solo e estéril de rocha. No caso  
322 específico de estéril de rocha, o material, principalmente, é de calcário  
323 dolomítico. Seria uma previsão de utilização possível na região, tanto para  
324 corretivo de solo como também para obra civil. Eu penso, na minha opinião, que  
325 o aproveitamento do estéril rochoso, sendo feito tanto na parte do corretivo de  
326 solo quanto também para obras civis, permite, primeiro, que não tenha que ser  
327 feito... Em termos ambientais, eu penso que é um grande benefício porque vai  
328 aproveitar, praticamente, todo o material ao invés de ter preocupação com  
329 outras pilhas de estéril e o aproveitamento posterior desse material. Eu acho  
330 que é um ganho nesse projeto. Passando da fase operacional da lavra,  
331 propriamente dita, tem o aspecto do licenciamento ambiental no que tange a  
332 monitoramento. Então são feitos todos os tratamentos. Especificamente, nós  
333 tivemos a oportunidade de constatar. Conversando com o empreendedor a  
334 respeito dos resíduos que serão decorrentes da operação, nós descrevemos no  
335 nosso parecer todos os monitoramentos que são feitos no projeto. Em relação a  
336 outros programas de controle, é uma preocupação que temos quanto a  
337 patrimônio cultural, patrimônio espeleológico e arqueológico. Eles se detiveram

338 nisso, detalharam tudo isso, que foi colocado sobre a observação das entidades  
339 que estão acompanhando. Estão em perfeita sintonia com a legislação estadual,  
340 do Iphan. É importante que seja colocado que as anuências foram obtidas, sem  
341 problema. Intervenção em recursos hídricos. Eu me lembro do comentário da  
342 conselheira Teresa Corujo a respeito do aproveitamento dos poços. Como a  
343 Paula já comentou, muitos dos poços são feitos com piezômetros para  
344 monitoramento. Depois o pessoal da empresa, provavelmente, vai detalhar e  
345 esclarecer, mas, para nós, ficou perfeitamente evidente que não haveria maior  
346 problema na captação de água aqui. Isso também foi passado pela Câmara  
347 CTOC, com participação, em Paracatu, de toda a comunidade, para liberar as  
348 outorgas. Então isso está, perfeitamente, no nosso entender, de acordo com a  
349 legislação. A intervenção ambiental, também, sem maiores problemas. Nós  
350 estamos verificando o que foi colocado, as quantidades colocadas, também  
351 dentro do que a legislação permite. Reserva legal. Tanto para uma fazenda  
352 quanto para a outra, teve oportunidade, houve preocupação com o pequi e  
353 outros elementos arbóreos que estavam lá, e a preocupação de fazer com que  
354 tudo estivesse dentro do normal. As medidas mitigadoras, em todos os  
355 aspectos, tanto no ar quanto no solo, na água, na biodiversidade, nos aspectos  
356 socioeconômicos. Todos foram abordados, a nosso entender, de forma bastante  
357 satisfatória, sem maiores problemas. Cumprimento das condicionantes da  
358 Licença de Instalação é uma das coisas que nós tínhamos que verificamos  
359 agora na liberação da LO. No total de 14 condicionantes, 13 foram cumpridas  
360 sem maiores problemas e atendidas dentro da conformidade da lei. Apenas a  
361 condicionante nº 2, que era 'apresentar relatório técnico fotográfico que  
362 comprove a implantação e a execução das ações propostas nos programas,  
363 planos e projetos'. 'Apresentar' é o que está colocado lá. Então a justificativa  
364 que o Parecer Único nos traz é que 'a documentação restante – que ficou de ser  
365 apresentada – para comprovação de realização dos programas, planos e  
366 projetos foi, devidamente, apresentada pelo empreendedor', ainda em data  
367 recente. Então aquilo que seria problema de autuação foi atendido, uma vez  
368 que, para fins de protocolar procedimentos e documentos, basta apresentar.  
369 Como foi colocado aqui. Já caminhando para o final da minha avaliação, ao  
370 acompanhar o Parecer Único, toda documentação está, perfeitamente, colocada  
371 dentro do que a legislação exige. A utilização de recursos hídricos do  
372 empreendimento se encontra regularizada junto ao IGAM, conforme o item 3.  
373 Com base no que eu pude avaliar e tendo lido toda a documentação, de acordo  
374 com o Parecer Único, na minha posição, eu me encontro em condição de  
375 deliberar sobre o empreendimento. Eu não teria maiores restrições na  
376 deliberação. E concluo: "Considerando o esforço deste relatório de vista,  
377 associado ao fato de que a equipe interdisciplinar da Supram NOR analisou o  
378 processo de maneira detalhada e assertiva, o Crea-MG se posiciona favorável  
379 ao deferimento da LO nos termos do Parecer Único." Conselheiro Evandro  
380 Carrusca de Oliveira: "Eu estou de pleno acordo com o fato de que é uma

381 Licença de Operação, mas eu acho que nós devemos reforçar essa  
382 preocupação. No dia 14 passado, foi aprovada uma Resolução COPAM  
383 juntamente com o CERH com relação a superexploração de águas  
384 subterrâneas, o que nos dá também essa preocupação de que, a qualquer  
385 instante, exatamente, por todos os fatores que atuam diminuindo a quantidade  
386 de água para atender a população, isso tem que ser levado em consideração  
387 com muito rigor. Hoje nós estamos caminhando para quem tem água  
388 subterrânea bater palmas, porque 'os Arrudas' estão espalhados para tudo  
389 quanto é lugar, e a água subterrânea está sendo contaminada de tudo quanto é  
390 forma. Eu não estou aqui discutindo LI, LP, mas gostaria que fosse levado em  
391 consideração, a todo instante, que a falta de uma água subterrânea acarreta, a  
392 qualquer momento, a paralisação da utilização dos que estão sendo utilizados.  
393 Estarmos atentos à superexploração da água subterrânea levando em  
394 consideração que é primordial para a população, que é essencial." Domingos  
395 Santana Guimarães, representante do empreendedor: "Eu quero aproveitar e  
396 colocar uma observação na fala do conselheiro Evandro Carrusca, que eu achei  
397 muito importante. Na última reunião da CTCOC, que nós fizemos, em Paracatu,  
398 a Adriana, da Suppri, esteve lá. Foi uma reunião em tentamos levar algumas  
399 coisas até mesmo de normatização das questões dos conflitos. E ela citou essa  
400 deliberação nova, que trata, principalmente, das águas subterrâneas. E nós  
401 vamos levar, como sugestão, à Plenária do Comitê de Bacia, a questão do  
402 envolvimento dos poços subterrâneos. Só a título de informação." Alex,  
403 representante do empreendedor: "Eu gostaria de esclarecer um pouco sobre a  
404 questão hídrica, dos recursos hídricos da área, principalmente, do foco  
405 Ambrósia. Quando é feita a consulta usando o CNPJ da Votorantim, se  
406 consegue puxar Morro Agudo, Ambrósia, todos os processos. Os 59 processos  
407 que estão ali se referem a Morro Agudo e Ambrósia. Falando de Ambrósia, que  
408 é o foco aqui, da quantidade de piezômetros licenciados: nós temos um  
409 problema, quando se vai fazer uma solicitação de poços de monitoramento no  
410 estudo hidrogeológico, se atende àquela questão do manual de outorga. Segue  
411 todo o processo. Quando se tem a outorga, é a mesma coisa que você ter um  
412 poço tubular para usar e bombear. A maioria dos poços em Ambrósia Sul é para  
413 monitoramento de nível de água ou por questões de hidroquímica, como uma  
414 coleta de água para fazer questão de hidroquímica. A grande quantidade é  
415 porque, para se ter um bom estudo hidrogeológico, precisa-se ter uma grande  
416 quantidade de poços. Quando mais dados se tem no banco de dados, melhor  
417 resultado vai ter no modelo e consegue fazer um licenciamento melhor, com  
418 estimativa de vazão de rebaixamento e assim vai. Sobre a questão hídrica na  
419 cidade de Paracatu, que é um problema que estamos vivendo, como moradores  
420 da cidade, tanto a Mina de Morro Agudo quanto a de Ambrósia – Morro Agudo  
421 está a 42 km da cidade, e Ambrósia está a 20 km da cidade – estão em outra  
422 bacia. A questão da captação dos três poços citados, da vazão de 59,75, do  
423 total de 717, houve uma demanda no processo de instalação para fazer os

424 controles ambientais e manter os padrões necessários para se fazer uma  
425 operação sustentável. Então tivemos uma demanda maior. O rebaixamento da  
426 Mina de Ambrósio Sul vai ser realizado por um poço tubular, de onde vão ser  
427 retirados 60 m<sup>3</sup> de água. E mais o que calculamos de chuva que vai cair sobre a  
428 cava gerando o valor de 200 m<sup>3</sup>/hora. Sendo que na operação agora da mina  
429 nós vamos usar um poço que já está outorgado, conforme foi citado, de 5,5, no  
430 processo de escritórios e tudo, durante 12 horas por dia. O rebaixamento, 60  
431 m<sup>3</sup>, via poço, durante 24 horas, sendo que vamos usar um total de 33% do poço  
432 para fazer os controles ambientais; por volta de 20 m<sup>3</sup>. Os outros 40 m<sup>3</sup> vão ser  
433 aduzidos a um curso d'água chamado córrego Lamarão, um córrego  
434 intermitente. A partir da hora das nossas operações, esse córrego vai receber  
435 essa água e, durante o tempo da mina, vai seguir com essa água, sendo um  
436 fator positivo para a questão hídrica local. Outro fator: a água que vai ser  
437 retirada da mina, ao longo do tempo, até 2020 – estou falando de 200 m<sup>3</sup>  
438 previstos até o final da operação da mina –, vai ser direcionada para uma ETE  
439 tratada, e vamos reutilizar um pouco dessa água no processo, com umidificação  
440 de pista e controles ambientais. E os outros 100 m<sup>3</sup> previstos vão ser  
441 direcionados ao ribeirão de Santa Rita. Então dos dois processos nossos de  
442 bombeamento nós vamos aduzir água aos cursos d'água. O rebaixamento é  
443 local. Então não tem nenhum impacto na região e passa a ser um fator positivo  
444 em relação à questão hídrica no local. Serão utilizados apenas dois poços. Um  
445 de 5,5, por 12 horas, para sustentar as operações da parte de estrutura,  
446 banheiros... E os outros 60 m<sup>3</sup> via poço para fazer o rebaixamento localizado na  
447 região, onde vai reutilizar essa água. Portanto, nós vamos operar uma mina  
448 durante cinco anos sem fazer nenhum tipo de captação em curso d'água. Não  
449 vai haver captação no curso d'água. Lembrando que a cidade de Paracatu está  
450 a 20 km do projeto Ambrósia, e são diferentes bacias. O problema hídrico é uma  
451 questão de Estado ou nacional, mas nós não vamos ter captação em curso  
452 d'água para operar a mina durante cinco anos. Então nós dependemos da  
453 quantidade de poços. Para fazer um bom estudo, um estudo confiável, para ter  
454 dados concretos, para que possamos fazer um licenciamento correto, nós  
455 precisamos de uma demanda maior de piezômetros. Portanto, a quantidade de  
456 poços. Não são poços tubulares para rebaixamento ou captação, e, sim, para  
457 monitoramento, para que se tenha um banco de dados bom, robusto, para se  
458 conseguir fazer um modelo hidrogeológico, um cálculo matemático, para ter  
459 uma estimativa de água na cava, e poder fazer os processos de outorga.  
460 Lembrando, mais uma vez, a nossa outorga passou pela CTOC, pelo CBH e  
461 agora está aqui.” Daniel Bertaquini, representante do empreendedor: “Eu queria  
462 fazer um comentário breve sobre os estudos hidrogeológicos que foram feitos  
463 para o projeto. A MDGeo começou a trabalhar para a Votorantim, no projeto  
464 Ambrósia, em 2005. A Votorantim tem uma experiência grande com relação à  
465 questão de rebaixamento, então, desde o princípio, desde os primeiros estudos  
466 do projeto, foi um tema muito estudado. O que envolveu esses trabalhos?

467 Desde a caracterização básica à implementação de uma rede ampla de  
468 monitoramento. Vários poços perfurados, como foi levantado pelo colega, são  
469 poços para se fazer esse controle, justamente para entendermos como é a  
470 dinâmica hídrica da região. Nós fizemos uma apresentação bastante extensa na  
471 CTOC para aprovar a outorga de rebaixamento, onde foram explicitados os  
472 sistemas que o Alex muito bem comentou. É uma área que tem uma demanda  
473 de bombeamento até pequena com relação ao tamanho da cava. O aquífero, na  
474 região da cava, tem um comportamento restrito, de pequena influência, sem  
475 influência nos recursos hídricos superficiais, o que é bastante interessante. Ou  
476 seja, vai ser feito um bombeamento da água subterrânea, a água da reserva  
477 geológica, e parte dessa água vai ser disponibilizada nos córregos, o que  
478 entendemos que é até um aumento na disponibilidade hídrica na região. Por  
479 fim, os estudos e a própria outorga preveem o monitoramento contínuo dos  
480 recursos hídricos. E como é esse monitoramento? Medição do nível d'água em  
481 poços de monitoramento e medição de vazão nos cursos d'água. Qualquer  
482 interferência que fuja ao que foi apresentado nos estudos a empresa tem que  
483 fazer a reposição. E a reposição vem da água do aquífero de onde o excedente  
484 está sendo disponibilizado, da água da reserva geológica. Nós estamos abertos  
485 para responder qualquer questionamento, qualquer dúvida. É um trabalho muito  
486 bem embasado, que tem informação e eu acho que está muito bem feito.”  
487 Ricardo Barreto Silva, da Supram Noroeste: “As questões levantadas pela  
488 conselheira já foram bem esclarecidas aqui pelos conselheiros e o  
489 representante da empresa. Na verdade, serão outorgados três poços mesmo  
490 nessa unidade. E essa grande quantidade de poços perfurados é para  
491 monitoramento, utilização de piezômetros. O final da vida útil da mina é onde  
492 haverá maior quantidade de rebaixamento, porque a cava já está aberta, e não  
493 há necessidade, neste momento, de rebaixamento. No final da vida útil, próximo  
494 dos cinco, é onde haverá necessidade do rebaixamento. Quanto aos  
495 comentários aqui do parecer sobre responsabilidade dos técnicos, sobre os  
496 estudos e projetos apresentados, realmente, isso não é de responsabilidade da  
497 Supram. Nós temos responsabilidade por aquilo que escrevemos no nosso  
498 parecer, mas os projetos que foram apresentados têm ART, e foi contratada  
499 uma consultoria específica. E também não foi citada a consultora no processo  
500 de LO porque foi um relatório de cumprimento de condicionantes, e foi  
501 elaborado pelo representante do empreendimento, Sr. André. Consta o nome  
502 dele no nosso parecer. Mas, durante a fase de LP e LI, foi citada toda a equipe  
503 de consultoria, com seus registros, Crea, CRBio. Esse foi o motivo de não ter  
504 colocado. Foi deixado bem claro. Realmente, o empreendimento está distante,  
505 localizado em outra bacia do município de Paracatu, da cidade de Paracatu, e  
506 realmente não irá influenciar na quantidade de água nem na qualidade de água  
507 do município de Paracatu, da cidade de Paracatu, mais precisamente.”  
508 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para ficar constando, de  
509 todos os poços que tiveram autorização para serem perfurados e de todos que

510 entraram e estão em análise técnica, só três estão sendo usados para  
511 captação? Porque o hidrogeólogo da empresa mencionou que os 59 processos  
512 se referem tanto a Morro Agudo quanto a Ambrósia, mas falou que a maioria é  
513 para monitoramento. Como nós não pudemos, realmente, olhar para cada um,  
514 foi afirmado aqui então que, de todos esses processos de outorga, só três são  
515 para captação? E todos os outros 56 ou o que houver de autorização de  
516 perfuração ou já concedida ou em processo de análise são só para  
517 monitoramento?” Ricardo Barreto Silva, da Supram Noroeste: “Como eu havia  
518 dito, exatamente. São para monitoramento, tanto para a unidade de Morro  
519 Aguda quanto para a unidade de Ambrósia (Norte e Sul).” Conselheira Maria  
520 Teresa Viana de Freitas Corujo: “A questão da água subterrânea, essa  
521 argumentação de que não está na mesma bacia, também tem que ser olhada  
522 com uma visão mais completa e sistêmica. Porque água subterrânea funciona a  
523 partir de outras fundamentações que não são, obrigatoriamente, a bacia  
524 hidrográfica. Além disso, mesmo estando esse empreendimento a 20 km da  
525 cidade de Paracatu, que demanda a água, nós como Fonasc colocamos a  
526 necessidade de uma avaliação ambiental integrada, especialmente no âmbito  
527 da segurança hídrica do município de Paracatu. Por quê? Se na área onde está  
528 a cidade as fontes de abastecimento ou de captação de água de quem fornece  
529 a água para a população urbana não estiverem suficientes ou adequadas – e  
530 isso está comprovado –, nós temos que entender o município de Paracatu como  
531 território, um todo. Então não importa se um dia vai ter que se captar essa água  
532 a 20, 40, 60 km. Uma coisa é certa, está na Constituição que é a prioridade, em  
533 caso de escassez, é o abastecimento da população. Então esse tipo de  
534 argumentação em uma Câmara deste porte, que toma decisões sobre  
535 empreendimentos que tanto impactam e consomem água, inclusive fazendo  
536 rebaixamento de lençol freático, nós esperamos que um dia a gente não escute  
537 mais. Porque esse tipo de fundamentação é, completamente, equivocado. A  
538 questão ambiental é sistêmica e não pode ser avaliada e decidida a partir de  
539 argumentos tão superficiais. Porque, se for necessário, para abastecer a  
540 população de Paracatu, buscar água, em algum momento, em outra bacia ou  
541 outra área de drenagem ou não sei a quantos quilômetros, isso vai ser feito,  
542 precisará ser feito. Ou então a população de 100 mil pessoas vai ter que ser  
543 retirada daquele território e localizada em outro território. É isso que nós vamos  
544 continuar fazendo em Minas Gerais e no Brasil? Como se água fosse algo que  
545 podemos manipular com uma calculadora e por números e trabalhar  
546 ficticiamente? É por isso que nós estamos vivendo a situação planetária e, no  
547 âmbito local, estamos vivendo a situação em Minas Gerais. Eu sempre escutei  
548 falar, desde que vim para cá, que Minas Gerais é a caixa d’água do Brasil, e o  
549 que nós só estamos escutando, em todo território, é a gravidade da nossa  
550 situação, que não é mais a caixa d’água do Brasil. E onde nós vamos buscar  
551 água depois? E as futuras gerações? É disso que nós estamos aqui tratando,  
552 não dá para ficar aceitando que está a 20 km ou que não interfere. Não foi isso

553 que o nosso parecer de vista trouxe.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:  
554 “A despeito da eloquente retórica da nossa conselheira Maria Teresa, nós  
555 temos um arcabouço legal, que é coordenado, no caso da gestão das águas de  
556 Minas Gerais, pelo IGAM. Então as Câmaras Técnicas do IGAM, a legislação  
557 ampara o que está sendo feito. No meu modo de ver, não existe nada ilegal no  
558 que está sendo feito. E reitero aquilo que eu já tenho falado aqui em diversas  
559 reuniões anteriores: a importância dessas reuniões que nós fazemos não só  
560 com o pessoal da Votorantim, mas com outros empreendedores. Insisto,  
561 sempre por iniciativa do empreendedor de aproveitar a oportunidade em uma  
562 reunião aberta para esclarecer os detalhes do seu projeto e explicar, realmente,  
563 os pontos que estão permitindo, inclusive, a nossa observação, de conselheiros.  
564 Nós estivemos, recentemente, o conselheiro Paulo, a conselheira Paula, e o  
565 Francisco já esteve também. A Adriana tem estado conosco nas reuniões.  
566 Lamentavelmente, e eu respeito a posição da conselheira Maria Teresa de não  
567 participar. Ela já disse as razões pelas quais ela não quer. Acha que, no  
568 princípio da fundamentação da organização dela, ela não deve participar, para  
569 ter liberdade para fazer (suas considerações). Mas perde, a meu ver – não vai  
570 nenhuma crítica –, a oportunidade de entender, exatamente, e esclarecer as  
571 dúvidas que são colocadas. Por exemplo, as reuniões que nós fizemos foram,  
572 exatamente, nos pontos que a senhora falou. E o responsável pelo  
573 licenciamento da empresa está ali conosco e pode verificar se há alguma  
574 dúvida, e temos tempo suficiente. E não existe esse tempo aqui na nossa  
575 reunião. Essa oportunidade que temos de esclarecer tem sido bastante útil no  
576 sentido de que aqui possamos ter mais consciência e mais esclarecimento para  
577 deliberar sobre os nossos votos aqui. Então eu acredito que, se nós pudermos  
578 continuar com isso, eu incentivo não só os empreendedores que estão aqui,  
579 mas os demais que submetem seus projetos a esta Câmara para deliberação  
580 para licenciamento, que continuem fazendo. E nos colocamos à disposição. Da  
581 minha parte, o Conselho de Engenharia tem participado, praticamente, de todas  
582 as reuniões que são solicitadas para que se possa esclarecer. Quando há  
583 conveniência, interesse e possibilidade de contribuir, nós temos feito, como  
584 acabamos de fazer aqui no relato de vista, onde expressamos nossa posição,  
585 baseado no Parecer Único e também nos comentários com os  
586 empreendedores.” Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: “Eu concordo  
587 com tudo que está sendo discutido, mas acho que nós deveríamos levar em  
588 consideração o que a Maria Teresa está chamando em termos do amanhã, não  
589 de estarmos questionando a legalidade. Está tudo legal, tudo dentro do  
590 arcabouço jurídico da nossa Constituição etc. O que me preocupa é estarmos  
591 descarregando 60 m<sup>3</sup> de água em um rio, que estava armazenada para no  
592 futuro não se pudesse preocupar com 100 mil pessoas em uma cidade a 20 km.  
593 Nós desta Câmara e de outras Câmaras não estamos aqui questionando a  
594 legalidade de hoje, mas a preocupação do amanhã. Eu sou responsável por  
595 uma disciplina exatamente chamada ‘vulnerabilidade da água subterrânea’.

596 Trabalhei na FEAM por muitos anos com contaminação de água subterrânea  
597 por poços de combustíveis. Eu deixei em cima da minha mesa 500 áreas  
598 contaminadas por hidrocarboneto derivado de petróleo. O que poderíamos fazer  
599 com esses 60 m<sup>3</sup> que estão sendo jogados dentro de um rio? Hoje é a  
600 alternativa mais viável ou mais barata? Ok. Mas nós podemos começar a  
601 pensar no que fazer para que esses 60 m<sup>3</sup> que hoje estão sendo utilizados  
602 sejam utilizados, por exemplo, para hoje ou para o futuro, para uma população  
603 em volta, no entorno ou até a 20 km. Eu acho que a importância dessa  
604 discussão aqui agora não é inviabilizar algo, Licença de Operação, que está  
605 dentro da legislação. Ok. Concordo. Mas vamos repensar. Eu participei da  
606 elaboração dessa COPAM/CERH 05/17, que nós acabamos lá em 2011 e que  
607 um conselheiro, simplesmente, retirou porque, na época, nós estávamos  
608 preocupados com nossos reservatórios vazios, e não poderíamos nunca pensar  
609 na instituição dessa DN, porque já estava faltando água. Nós estávamos  
610 construindo algo exatamente porque estava faltando água. Nós estávamos  
611 preocupados com a superexploração. Então eu concordo que está tudo dentro  
612 da legalidade, mas vamos repensar essa postura. Por que jogar fora 60 m<sup>3</sup>?  
613 Hoje é o mais viável, mas nós podemos buscar outras alternativas.” **8)**  
614 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
615 **PARA PESQUISA MINERAL. 8.1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio**  
616 **Mineração S/A. Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária**  
617 **nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado**  
618 **de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização**  
619 **expedida pelo DNPM. Santa Bárbara/MG. PA 03316/2012/001/2012, DNPM**  
620 **930.556/2000. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de**  
621 **vista: conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula Meireles**  
622 **Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.** Licença concedida por  
623 unanimidade nos termos do Parecer Único, com voto contrário do Fonasc.  
624 Declaração de voto. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pelos  
625 motivos alegados no nosso parecer de vista, por entender que esse complexo  
626 minerário demandaria uma avaliação ambiental integrada também no aspecto  
627 hídrico. E foram interessantes as palavras do representante do Crea, que eu  
628 uso então na minha justificativa também, de que a empresa tem que fazer essa  
629 pesquisa para poder sobreviver no sentido da sua atividade, em termos da sua  
630 rentabilidade, e que, quanto maior o número de furos, maior confiabilidade terá  
631 no seu relatório. O nosso parecer, o nosso indeferimento, é nesse mesmo  
632 entendimento, no sentido do meio ambiente e da questão hídrica. Quanto maior  
633 avaliação, cuidado e critério para ter a confiabilidade dessas intervenções  
634 justificariam realmente que se fizesse isso no âmbito hídrico, primeiro, tendo  
635 essa avaliação ambiental integrada.” Relatos de vista de debates. A  
636 Presidência registrou dez votos favoráveis ao Parecer Único e um voto  
637 contrário. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso parecer

638 de vista foi enviado, está disponível no site. Foi elaborado a partir do Parecer  
639 Único, da consulta ao processo físico disponibilizado, em um total de nove  
640 pastas, com documentos numerados; e através também da consulta ao Siam e  
641 de informações que já tínhamos recebido de moradores do entorno do complexo  
642 Córrego do Sítio, na ocasião em que outros licenciamentos dessa empresa  
643 vieram a esta Câmara. Sobre o complexo minerário, nós observamos que,  
644 apesar de esse processo de licenciamento ter uma numeração distinta do  
645 primeiro, Córrego do Sítio, essa Licença de Operação de Pesquisa Mineral faz  
646 parte desse complexo Córrego do Sítio, e o próprio Parecer Único, na sua  
647 página 36, informa sobre uma recomendação da Procuradoria Geral de Justiça,  
648 em vista dos diversos processos que compõem esse complexo minerário da  
649 AngloGold em Santa Bárbara e em Barão de Cocais. E essa recomendação era  
650 no sentido de uma análise acerca da intervenção no bioma Mata Atlântica, que  
651 se dê em conjunto nos autos dos seguintes processos... E neles, inclusive, já  
652 consta esse processo que está aqui em análise hoje. Consultando o Siam, nós  
653 verificamos, e está no nosso parecer, a relação de todos os processos de  
654 licenciamento. No total, são 64, no processo 00111. Os outros têm numeração  
655 diferente. Por que nós trouxemos isso no parecer? Por uma situação similar à  
656 da Votorantim. Não é o empreendimento que vai se iniciar no município de  
657 Santa Bárbara, é um complexo minerário, que já vem ocorrendo, no mínimo, há  
658 uns 30 anos. E aí trazemos de novo a questão da intervenção nos recursos  
659 hídricos. Embora no presente processo só constem três processos de outorga,  
660 quando vamos olhar os processos de outorga do complexo minerário Córrego  
661 do Sítio, também é uma grande quantidade. Infelizmente, por causa da  
662 convocação extraordinária, nós gostaríamos de ter olhado um por um para  
663 pontuar isso no território, para verificar qual a quantidade etc. Mas isso foi  
664 impossível. A quantidade de processos de outorga reflete que existe uma  
665 amplitude de uso ou intervenções nos recursos hídricos ao longo do tempo de  
666 atividade da AngloGold. Só no processo 0011, em 2015, foram formalizados  
667 sete novos processos, e, no ano de 2016, mais três. Então nós temos um  
668 complexo minerário que demanda intervenções ou uso de água superficial ou  
669 subterrânea de muita quantidade, no sentido de processos. Infelizmente, não  
670 podemos ter essa análise agora no sentido, realmente, de captação, vazão e  
671 localização. Considerando ainda que neste processo de licenciamento está  
672 prevista a implantação de 281 praças de sondagem, cada uma delas com 250  
673 m<sup>2</sup>, e acesso entre elas de 4 m de largura. No Parecer Único fala sobre as  
674 sondas, que 'serão instaladas após a abertura dos acessos e praças, e fala que  
675 'os furos serão identificados por coordenadas geográficas com  
676 aproximadamente 100 m de profundidade cada um'. E traz mais informações  
677 sobre os furos e sobre a sondagem. Pergunta-se qual o impacto sinérgico e  
678 cumulativo desses furos a tal profundidade, com a situação dos aquíferos  
679 profundos e sua relação com as urgências, assim como sobre os impactos às  
680 áreas de recarga a partir das praças – 281 praças de sondagem –, com uma

681 área de cerca de 25 x 10 m, o que não é um quadrado aqui entre as nossas  
682 mesas. Então nós estamos falando de um licenciamento chamado Licença de  
683 Operação de Pesquisa Mineral com um tamanho de porte de intervenções. Eu  
684 não estou nem falando aqui da cobertura, eu estou falando da questão da  
685 própria sondagem e dos poços em si. Colocando o ponto central do  
686 empreendimento no mapa, no Google Earth, se percebe que essa nova área da  
687 atividade fica, realmente, no complexo minerário, mais na direção norte, ao  
688 norte de Barra Feliz, uma região que ainda se percebe que está intacta. Em  
689 relação à justificativa para essa licença, nós também tivemos grandes dúvidas.  
690 O Parecer Único diz que a pesquisa na Fazenda Santa Quitéria, com essas 281  
691 praças, toda essa quantidade poços de sondagem e intervenções na vegetação,  
692 tem como objetivo econômico a confirmação da viabilidade técnica e econômica  
693 da extração de minério aurífero. Por outro lado, se informa que isso vai ocorrer  
694 nos limites do grupamento mineiro e dá o número do DNPM desse grupamento  
695 mineiro. Segundo a nossa avaliação, existe uma incongruência que precisa ser  
696 devidamente esclarecida em relação ao capítulo 10 do regulamento do Código  
697 de Mineração que trata do grupamento mineiro. E nós colocamos e inserimos  
698 no nosso parecer de vista. Inclusive, esse capítulo 10, que trata desse  
699 grupamento mineiro, prevê, inclusive, que, para sua constituição, deverá ser  
700 apresentado, como elemento de informação e prova, o plano integrado de  
701 aproveitamento econômico das jazidas. Então o nosso questionamento nesse  
702 âmbito é: se esse grupamento mineiro já é fato, e a AngloGold já possui esse  
703 grupamento mineiro como uma concessão, se para ter essa concessão do  
704 grupamento mineiro um dos documentos foi a confirmação dessa viabilidade  
705 econômica, como está no capítulo 10 – e, inclusive, como prova – qual o sentido  
706 de se estar licenciando uma Licença de Operação de Pesquisa Mineral  
707 alegando como razão o que foi alegado e que está transcrito no Parecer Único?  
708 Confirmação da viabilidade técnica e econômica. Isso ficou sem uma  
709 justificativa clara. Nós já acompanhamos outros licenciamentos de LOP, em que  
710 se configurou a mesma situação. Na realidade, quando fomos ver, em outros  
711 processos, as praças de sondagem sempre assim em grande quantidade, na  
712 realidade, já eram os locais previstos para a implantação do empreendimento. E  
713 a LOP, que era trazida como para se fazer uma verificação da viabilidade, na  
714 realidade, era antecipando já a instalação e depois a operação do  
715 empreendimento. E nós temos isso em uma outra situação que nós  
716 acompanhamos há uns anos atrás. Fora isso, no nosso parecer de vista, nós  
717 colocamos as mesmas situações de dúvidas e insegurança da população que  
718 está nessa região ao redor desse complexo minerário. Nós, na época,  
719 trouxemos aqui, inclusive com um mapa, onde está esse complexo minerário,  
720 que agora se pretende estender para o norte. E o nosso parecer de vista é pelo  
721 indeferimento e também dizendo que não há como se avaliar nova intervenção  
722 e nova atividade dessa empresa nesse complexo Córrego do Sítio sem fazer  
723 essa avaliação ambiental integrada, principalmente na questão hídrica e

724 principalmente dentro de uma bacia do rio Doce. Fora isso, vai no mesmo  
725 sentido da recomendação da Procuradoria Geral de Justiça, que recomendou  
726 que a avaliação da Mata Atlântica fosse no conjunto dos processos de  
727 licenciamento. Então o parecer de vista do Fonasc, pelo indeferimento, é no  
728 sentido de que se teria que ter uma avaliação ambiental integrada desse  
729 complexo no âmbito hídrico.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “O nosso  
730 parecer foi disponibilizado, previamente, então eu vou me ater apenas a  
731 pequenos pontos aqui. Primeiro, ressaltando que trata-se de uma Licença de  
732 Operação para Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização. Então é, de fato, uma  
733 licença para pesquisa mineral. Não tem barragem. É importante deixar claro.  
734 Então não há que se discutir barragem nesse processo. Outro ponto que foi  
735 colocado aqui é com relação ao número de sondagens. Novamente, estamos  
736 falando aqui em pesquisa, em levantamento de dados. Para se ter uma gestão  
737 ambiental adequada, é fundamental ter o maior número de informações  
738 possíveis, justamente para que, posteriormente, se reduza o impacto que vai  
739 ser gerado. Ontem, na reunião, nós pudemos verificar, inclusive, o custo alto  
740 dessa sondagem. Havia um único furo que custaria R\$ 10 milhões. Então, se a  
741 empresa pudesse optar por não fazê-lo, ela não faria. Mas é fundamental, não  
742 só do ponto de vista econômico, mas para que possa, efetivamente, encontrar,  
743 mais precisamente, onde que está o minério, onde que está, no caso, o ouro,  
744 para que possa ter uma intervenção menor possível. Então é disso que nós  
745 precisávamos, inclusive, no Brasil, de maior número de estudos. Se tivéssemos  
746 maiores dados, maiores informações, com certeza, faríamos uma gestão  
747 territorial muito mais adequada. A Zuleika está de prova, que está fazendo um  
748 trabalho excelente na questão de gestão territorial. Com relação a recursos  
749 hídricos, a mesma coisa. Por que tem inúmeros processos aqui? Boa parte  
750 desses processos é justamente para verificar tanto a questão de disponibilidade  
751 quanto de monitoramento. Então tem que ter um grande número, sim, para que  
752 se tenha um maior número de informações e faça a melhor gestão hídrica do  
753 empreendimento. Como colocado aqui, a água nesse empreendimento, nessa  
754 licença, vai ser apenas para sondagem e umectação de vias. Ontem, nós  
755 pudemos perceber também que o impacto é muito restrito, muito local e  
756 recuperado de imediato, quando não vai se explorar ali. Se encontrar ali o ouro,  
757 é claro que o empreendimento tem que se localizar ali. Não tem por que  
758 encontrar ali e implantar a 300 km dali. Qual é a lógica? Claro que a  
759 implantação vai ser ali, é para isso que é feita a pesquisa. E só deixar mais um  
760 ponto aqui que eu acho interessante, que é um diferencial desse complexo  
761 minerário da AngloGold, porque ele fez a avaliação ambiental integrada.  
762 Quantos complexos minerários já fizeram essa avaliação aqui em Minas? Então  
763 é um diferencial, sim. Quando falamos de avaliação ambiental integrada, isso  
764 contempla recursos hídricos, ruídos, atmosfera, e por aí vai. Então nós temos  
765 que destacar o diferencial desse empreendimento, desse complexo, que  
766 realizou avaliação ambiental integrada. E quanto à recomendação do MP, de

767 unificação dos processos, isso foi feito. Quando foi verificar que a supressão de  
768 vegetação tinha que ser feita de análise da supressão de forma cumulativa, foi  
769 feito, foi adequado, e é por isso que estamos passando esse processo aqui,  
770 inclusive com a manifestação do Ibama, no caso concreto. Então, como eu falei,  
771 o nosso parecer foi disponibilizado, previamente, e, na conclusão, o Ibama é  
772 pelo deferimento da LOP nos termos do parecer da Supram.” Conselheiro  
773 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Também o nosso parecer foi disponibilizado,  
774 em conjunto. Eu acho que a Paula já teceu os comentários devidos com relação  
775 a esse processo, que está devidamente instruído, com as condicionantes de  
776 compensação também colocadas, minerária, de Mata Atlântica, de APP. E  
777 também o Sindiextra é pelo deferimento do processo.” Conselheiro Claudinei  
778 Oliveira Cruz: “Só fazer alguns esclarecimentos. Com relação ao grupamento  
779 mineiro deste processo, ele já existe desde 2002. Então esses artigos citados  
780 no regulamento do Código já foram cumpridos. Ponto final. Então o que ele está  
781 fazendo agora? Está fazendo reavaliação de reserva, uma pesquisa mineral. Ele  
782 pode fazer nessa fase? Ele deve fazer, na verdade, porque a mineração é muito  
783 dinâmica. Ele tem uma jazida aprovada pelo DNPM com um volume tal. Para  
784 aumentar esse volume, ele tem que ter uma nova aprovação do relatório de  
785 reavaliação de reserva. Então isso está totalmente normal dentro da DNPM.  
786 Outro fato é o seguinte: depois que ele apresentar o relatório de reavaliação de  
787 reserva, ele não é nem obrigado a apresentar o plano de aproveitamento  
788 econômico. Ele só é obrigado a apresentar um novo plano caso tenha o  
789 aditamento de novas substâncias – o que não é o caso – ou caso ele tenha uma  
790 mudança no seu procedimento de lavra – o que também não é o caso. Então,  
791 nessa fase, ele não é nem obrigado a apresentar o plano de aproveitamento  
792 econômico. Ele é só obrigado a apresentar um relatório de reavaliação de  
793 reserva. E esse relatório vai dizer se a ocorrência mineral vai virar uma jazida ou  
794 não, ou seja, se é viável economicamente ou não.” manifestar? Conselheiro  
795 Newton Reis de Oliveira Luz: “O fato de ser uma Licença de Operação de  
796 Pesquisa sem Guia de Utilização já é um indicativo do seguinte: não existe  
797 lavra, não é aproveitamento, é simplesmente o que já foi extensamente  
798 apresentado pelo pessoal. Qualquer empreendimento minerário, para  
799 sobreviver, tem que estar, permanentemente, fazendo pesquisa para poder  
800 ampliar, uma vez que a reserva já medida e em atividade é finita. Uma vez  
801 explorada, se ele não tiver uma pesquisa complementar para avançar com seu  
802 projeto, ele tem que parar a atividade. E aí nós temos que pensar nos outros  
803 benefícios, não só no aspecto ambiental, mas também nos aspectos social e  
804 econômico. A empresa precisa continuar. O empreendedor em geral, para que  
805 possa continuar sobrevivendo, tem que fazer essa ampliação da pesquisa. O  
806 fato também de ter esse número limite de 281 praças, elas não são,  
807 simultaneamente, operadas. Eu me lembro, perfeitamente, da explicação do  
808 geólogo, na reunião de ontem. É como se tivéssemos um campo de futebol  
809 equivalente a 1 hectare, 100 m<sup>2</sup>, e nesse campo vamos fazer furos,

810 normalmente, de 100 em 100 m, detalhando de 50 a 50 m. Mesmo se eu  
811 estivesse no centro do campo com um furo, para que lado eu vou? Quanto  
812 maior o número de furos que eu conseguir fazer, maior detalhamento eu tenho,  
813 e maior confiabilidade eu tenho do meu levantamento geológico, da parte da  
814 minha pesquisa. Então eu não vejo nenhum problema e concordo com a  
815 aprovação da Licença de Operação. Independentemente de outras opiniões, eu  
816 acho que ela está exatamente dentro daquilo que se prevê dentro do projeto de  
817 mineração.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
818 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Carlos Fernando**  
819 **Rodrigues da Paz & Cia. Ltda. Lavras a céu aberto com ou sem tratamento,**  
820 **rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de**  
821 **resíduos, produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril de rochas**  
822 **ornamentais e de revestimento, estradas para transporte de**  
823 **minério/estéril, britamento de pedras para construção, inclusive mármore,**  
824 **ardósia, granito e outras pedras, postos revendedores, postos ou pontos**  
825 **de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes**  
826 **de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.**  
827 **Caldas/MG. PA 00371/1997/026/2016, DNPM 831.073/1984 e 830.858/1983.**  
828 **Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas. Retorno de vista:**  
829 **conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo.** Licença concedida por  
830 unanimidade nos termos do Parecer Único, com voto contrário do Fonasc.  
831 Declaração de voto. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pelo  
832 indeferimento, de acordo com o parecer de vista já apresentado aqui na  
833 reunião.” A Presidência registrou dez votos favoráveis ao Parecer Único e um  
834 voto contrário. Foi rejeitada proposta do empreendedor para alteração da  
835 frequência de monitoramento dos efluentes líquidos, do Anexo II, passando de  
836 bimestral para semestral. A Presidência registrou dez votos favoráveis à  
837 manutenção da frequência bimestral e abstenção do Fonasc. **Relato de vista e**  
838 **debates.** Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso parecer  
839 de vista foi disponibilizado, está no site da SEMAD. Ele, basicamente, aponta,  
840 pelas razões que eu vou apresentar, pelo indeferimento. No caso, nós  
841 começamos informando que esse parecer de vista foi elaborado com base, além  
842 do Parecer Único, no material que estava no DVD disponibilizado em 29 de  
843 setembro. Houve participação nossa na audiência pública realizada na  
844 Comissão de Direitos Humanos da Assembleia no dia 30 de agosto, na qual, na  
845 época, tomávamos conhecimento de questões envolvendo o município de  
846 Caldas. E a preocupação de moradores e da população local. Em relação ao  
847 controle processual, nós não pudemos fazer um olhar minucioso, mas uma  
848 coisa que sobressaiu é que não conseguimos localizar no processo de  
849 licenciamento disponibilizado no DVD nenhuma ART. E se verificou que esse  
850 empreendimento também tem 20 anos, é objeto de 55 processos ao longo  
851 desse tempo, e que tem outros processos de licenciamento no município de

852 Caldas, o que no caso demandaria, realmente, um olhar melhor nesse sentido.  
853 Sobre a localização, de acordo com o Parecer Único, a 'área do  
854 empreendimento está localizada na Unidade de Conservação de Uso  
855 Sustentável - APA Santuário Ecológico da Pedra Branca e na Zona de  
856 Amortecimento da Reserva Biológica Municipal Pedra do Coração, sendo o  
857 Codema o órgão gestor das unidades de conservação do município". De acordo  
858 com o documento, no Parecer Único, na página 22, o curso de água mais  
859 próximo é o córrego Bom Retiro, da sub-bacia hidrográfica do Rio Pardo, que  
860 pertence à bacia hidrográfica do Rio Grande. Por que colocamos isso no  
861 parecer? Porque a APA Santuário da Pedra Branca, na qual se pretende essa  
862 renovação de LO, é zona de recarga de toda a bacia do rio Grande,  
863 abastecendo rios importantes, como o rio Mogi e o rio Pardo, entre outros. Além  
864 disso, é uma área com plantas endêmicas e atributos naturais e culturais de alta  
865 relevância. Tomamos conhecimento disso, precisamente, na referida audiência  
866 pública. Na região já existe uma mobilização, que agrega produtores rurais e  
867 diversas organizações, devido à grande preocupação com os impactos e  
868 avanço dos interesses extrativos, que ameaçam severamente essa zona de  
869 recarga e sua disponibilidade hídrica e que não trazem desenvolvimento.  
870 Também porque essas pessoas e esses moradores e organizações estão  
871 manifestando o anseio por um desenvolvimento sustentável, solidário e baseado  
872 nas potencialidades locais, como o turismo (rural, comunitário, de aventura,  
873 botânico e cultural) e também a produção orgânica e agroecológica, atividades  
874 econômicas que já geram para a população e distribuem renda para as pessoas  
875 que já estão trabalhando com essas atividades. Por isso essa mobilização levou  
876 a essa audiência pública, realizada no dia 30 de agosto, na qual foi solicitado  
877 que haja a estadualização dessa unidade de conservação municipal, porque  
878 existe um risco de alterações por parte dos poderes Executivo e Legislativo  
879 locais para atender os interesses para os quais a proteção da região não é  
880 considerada. Sobre a utilização e intervenção em recursos hídricos, na página  
881 35 tem um parágrafo que informa que o empreendimento utiliza água nas  
882 operações de corte rocha, que os maiores riscos na contaminação por sólidos  
883 carreados e efluentes sanitários. No entanto, o Parecer Único informa que o  
884 empreendimento possui dois cadastros de uso insignificante. Considerando o  
885 tempo de operação deste empreendimento e seu porte – é uma renovação de  
886 LO –, não entendemos como se justifica uso insignificante para essas  
887 operações informadas no Parecer Único. Diante das preocupações  
888 manifestadas durante a audiência pública, por quem esteve lá, do município de  
889 Caldas, o Fonasc entende importante ser feita uma auditoria desse  
890 empreendimento, verificar essa questão da APA com todos os outros  
891 empreendimentos, tanto na APA quanto na sua zona de amortecimento, para  
892 identificar de que forma este empreendimento e todos os demais, no conjunto  
893 desse território e da vida das pessoas, principalmente na questão hídrica, já  
894 estão interferindo. Porque as pessoas manifestaram na audiência pública o

895 quanto isso já está interferindo em vários aspectos. Então já existe consolidado  
896 um impacto tal desse conjunto de atividades, não só deste empreendedor, que  
897 já está levando a comunidade toda a se mobilizar para que essa APA cumpra o  
898 seu papel. E por isso estão querendo que ela fique estadual. Nós não  
899 conseguimos localizar os KMZs dessas unidades de conservação. Aí  
900 poderíamos ter trazido no parecer de vista mais elementos sobre essa  
901 renovação nesse contexto. Mas de novo reforçamos no nosso parecer de vista  
902 que a questão de garantia de água para abastecimento público em  
903 fundamentação legal para se levar em conta. Diante disso, o nosso parecer é:  
904 ‘Considerando a preocupação e os anseios da população, associados ao  
905 princípio da precaução, fica impedido que essa licença de renovação de LO,  
906 não só devido ao tamanho da área das concessões de lavra, mas ao tempo de  
907 operação em que já está na região, ao fato de ter empreendimentos de  
908 mineração no entorno da APA e à localização em relação a outra unidade de  
909 conservação. Então deveria haver um olhar sistêmico, principalmente na  
910 questão hídrica, na saúde e nas demais vocações de geração de renda que têm  
911 a ver com um diagnóstico de outras possibilidades econômicas que não podem  
912 ser lesadas no seu direito por uma única atividade, que é a atividade de  
913 mineração. Esse é o nosso parecer.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:  
914 “Me preocupou o comentário da conselheira Teresa em relação à não  
915 identificação da ART, e eu pude verificar que essa ART consta do Parecer  
916 Único. Estão lá o número e o nome da ART. Se não me engano, o profissional  
917 responsável da ART estava no plenário. Em relação à APA, as anuências foram  
918 concedidas, então, não tem por que discutir. Quem tem atribuição e  
919 competência para decidir se tem ou não anuência que vá em frente, pois esse é  
920 o arcabouço legal que existe. Se tem anuência, então vamos em frente, não tem  
921 mais o que discutir.” Maurício Vieira de Souza, consultor da empresa: “Eu queria  
922 só comentar alguns aspectos da fala da conselheira representante do Fonasc.  
923 Primeiro com relação a ‘não se localizou no processo de licenciamento  
924 nenhuma ART’. Ontem, eu tive o cuidado, justamente, de entrar no site do Crea  
925 e pegar uma cópia da ART. Inclusive, está citada na página 3 do Parecer Único  
926 a ART em meu nome, com o número da ART. Então a ART consta, sim, no  
927 processo de revalidação dessa Licença de Operação. O empreendimento,  
928 realmente, tem 20 anos de operação, já foi objeto já de outras revalidações de  
929 Licença de Operação, com processos também de licença de ampliação. Esse  
930 empreendimento já foi alvo de pelo menos uma centena de vistorias  
931 abrangendo todos os órgãos de controle ambiental e Polícia Civil e Exército, que  
932 fazem vistorias periódicas no empreendimento. Além do DNPM, que,  
933 constantemente, faz as suas vistorias. Nesses 20 anos, a empresa Fernando da  
934 Paz, que é a principal e a maior empresa em atividade no município, é parceira  
935 do município em todos os seus aspectos. É parceira da prefeitura em projetos  
936 socioambientais, parceira da Polícia Militar, parceira da Polícia Civil, parceira da  
937 Justiça, do Fórum. Através de parcerias, a empresa contribui com o município

938 justamente naqueles pedidos que são remetidos à empresa. Há dois anos, o  
939 provedor da Santa Casa de Misericórdia de Caldas solicitou às empresas de  
940 mineração que contribuíssem para o pagamento do 13º dos funcionários. E isso  
941 foi feito. Então são os aspectos socioambientais que a C. Fernando promove,  
942 juntamente com as outras empresas, no âmbito do município de Caldas. Outro  
943 aspecto: a Reserva Biológica Municipal Pedra do Coração. Essa reserva  
944 biológica é uma área bem pequena, onde tem uma pedra que é o símbolo da  
945 cidade, que tem um formato de um coração. E bem no alto da pedra existe uma  
946 capelinha. Três anos atrás, a empresa C. Fernando, em parceria com a  
947 prefeitura, fez a restauração dessa capela, que é o símbolo da cidade. Então a  
948 empresa, nesses 20 anos de operação, é parceira, sim, do município em todos  
949 os aspectos. Com relação a esses anseios da população, nós fizemos, há três  
950 anos, para formação da Associação das Mineradoras de Caldas e Santa Rita, a  
951 Amicas. A Amicas promoveu uma pesquisa nas cidades de Caldas e Santa Rita,  
952 e o resultado dessa pesquisa foi que a maioria dos entrevistados é favorável à  
953 atividade minerária no município. As prefeituras de Caldas e de Santa Rita  
954 dependem muito desses empreendimentos para manter justamente os serviços  
955 públicos e as parcerias. Então são basicamente esses aspectos que eu queria  
956 abordar. Com relação a automonitoramento da empresa, a equipe técnica da  
957 Supram determinou que a periodicidade seria bimestral. Eu gostaria que  
958 requerer que essa periodicidade fosse semestral tendo em vista que todas as  
959 outras licenças foram concedidas com base nessa periodicidade semestral e  
960 não bimestral.” Anderson Ramiro de Siqueira, da Supram Sul de Minas: “O  
961 nosso relato é no sentido de ratificar o Parecer Único que foi emitido e prestar  
962 informação no que se refere aos usos insignificantes, em que acreditamos que  
963 ainda ficou paira de dúvida. O consumo hídrico é ínfimo mesmo, compatível  
964 com o que é necessário, e resultou em dois pontos de captações referentes aos  
965 que estão regularizados mediante usos insignificantes.” Graciane Angélica da  
966 Silva, da Supram Sul de Minas: “Quanto à frequência das análises, foi feito um  
967 alinhamento da equipe, e também devido ao lançamento dos efluentes que é  
968 feito no curso d’água nós sugerimos que seja mantida a frequência bimestral.  
969 Quanto ao envio dos relatórios, nós gostaríamos que fosse corrigido: o envio é  
970 até o último dia do mês subsequente à sexta análise. Porque vão ser seis  
971 análises para acompanharmos. Correção no Anexo II, efluentes líquidos.”  
972 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Um empreendimento com 20  
973 anos de operação com 47 hectares de área impactada, realmente, pressupõe-  
974 se que o empreendimento é de grande porte, em função talvez do impacto  
975 ambiental. Mas é um empreendimento pequeno, com 47 hectares em 20 anos, e  
976 não pretende ter expansão. No parecer também fala em 65 funcionários nesse  
977 empreendimento. Para um município pequeno, é um número relevante. E nada  
978 impede de ter outras economias também, de turismo rural, pousadas. A  
979 mineração não impede que haja outros usos econômicos para o próprio  
980 município. Eu só fiquei em dúvida porque a Supram está pedindo um

981 monitoramento bimestral e o relatório semestral, enviado semestralmente. É  
982 isso?” Graciane Angélica da Silva, da Supram Sul de Minas: “O envio do  
983 relatório será no último dia do mês subsequente à sexta análise.” Conselheiro  
984 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Por que houve essa modificação? Segundo o  
985 consultor, havia monitoramento semestral. Por que houve esse recrudescimento  
986 desse monitoramento?” Graciane Angélica da Silva, da Supram Sul de Minas:  
987 “É para termos um melhor acompanhamento. Então fizemos esse alinhamento  
988 entre a equipe toda. E tivemos essa padronização. Principalmente por esse  
989 lançamento ser feito no curso d’água, porque eles até foram autuados por  
990 lançamento fora do padrão, de alguns parâmetros.” Conselheiro Claudinei  
991 Oliveira Cruz: “Só dar o meu relato de que essa região de Caldas e Santa Rita  
992 eu conheço. Eu estou lotado, atualmente, no escritório de Poços de Caldas, e  
993 faz parte da nossa jurisdição. O DNPM vem fazendo, inclusive, algumas  
994 palestras nessa região para mostrar para a população o que é mineração, como  
995 funciona e acabar com alguns mitos que existem na região, através até da  
996 própria Amicas, a Associação das Mineradoras. Uma das missões do DNPM é  
997 fomentar a mineração, e nós acreditamos que a educação faz parte disso. Nós  
998 vimos fazendo esse trabalho na região. Outra questão também é a questão da  
999 APA Pedra Branca. Acreditamos que se transformando em estadual será muito  
1000 bom, inclusive, para os próprios mineradores da região. Porque hoje ela é  
1001 municipal, e não se tem controle nenhum. A conselheira falou do arquivo KMZ,  
1002 mas ele não existe, na verdade. Cada um tem uma poligonal, e essa poligonal  
1003 não está definida. Eu já procurei para questões nossas, internas, e não se tem  
1004 essa poligonal da APA. Então transformar essa APA em uma APA estadual eu  
1005 acredito que vai ser benéfico para todos, inclusive, para os próprios  
1006 mineradores, que vão ter um controle maior.” Conselheiro Evandro Carrusca de  
1007 Oliveira: “Só para trazer um depoimento. Nos anos 90, quando eu estava na  
1008 Comig, era chefe do projeto de rochas ornamentais e presenciei um dos  
1009 exemplos muito interessantes em Caldas. Aos sábados, domingos e feriados,  
1010 eles abriam a empresa para que os seus funcionários transformassem aqueles  
1011 blocos que eram descartados, condenados, em paralelepípedos, para o seu  
1012 próprio sustento. E ainda fornecendo os equipamentos disponíveis para os  
1013 funcionários. Só para registrar, porque eu uso isso hoje como exemplo.” **10)**  
1014 **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a  
1015 presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti agradeceu a presença de todos e  
1016 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

1021 **Zuleika Stela Chiacchio Torquetti**  
1022 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**